



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 30/09/2019, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 09, de 30 de Setembro de 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 059/2019 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 059/2019, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 585.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 62

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 17.122.0001.1002.0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO 0.3.24
RECURSOS CONVÊNIO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 585.000,00

Art. 2º-Para dar cobertura ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.





Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO REMÉDIO

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/817-resolucao-administrativa-n-09-de-30-de-setembro-de-2019>

